



ATA DA 18ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA 15 DE SETEMBRO DE 2020

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quinze horas e oito minutos, teve início a 18ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada por meio de videoconferência. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente, Juliano Alcântara Noman**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Tiago Sousa Pereira, Ricardo Bisinotto Catanant e Rafael José Botelho Faria** e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da 17ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada, realizada no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte, a qual foi **aprovada**, por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.022110/2018-02 (00058.022084/2018-12, 00058.007669/2019-85 00058.007576/2019-51 e 00058.007034/2019-88); Interessado: Mato Grosso do Sul Táxi Aéreo Ltda. - EPP; Assunto: recursos administrativos em face de decisões de primeira instância relativas a julgamentos do autos de infração; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se as decisões proferidas pela Superintendência de Ação Fiscal - SFI, consubstanciadas nas Decisões em Primeira Instância nºs SEI 3075818 e 3076010 (com alteração do Despacho GTAG nº SEI 4449265, de 18 de junho de 2020), de 30 de maio de 2019, e nºs SEI 4380872, 4390262 e 4384760, de 10 de junho de 2020, pela aplicação das penalidades de multas nelas descritas, concomitantemente com a cassação do Certificado de Operador Aéreo - COA da referida empresa e, por consequência disso, extinguindo-se a autorização para a exploração dos serviços aéreos públicos outorgada a referida empresa, com fundamento no art. 18, inciso VI, da Resolução nº 377, de 3 de março de 2016; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **2)** Processo: 00058.015415/2020-74; Assunto: edição de emenda aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs nºs 36 e 21; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à consulta pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para recebimento de contribuições por escrito; **3)** Processo: 00058.023352/2019-96; Assunto: edição de emenda ao RBAC nº 153, objeto da Consulta Pública nº 09/2020, encerrada em 3 de junho de 2020; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a edição da referida emenda, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da consulta pública e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Rafael Botelho: **4)** Processo: 00058.024230/2020-51; Assunto: edição de resolução que autoriza condições especiais para a realização de treinamentos e exames previstos no RBAC nº 61 para revalidação de habilitação de tipo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO. Na sequência, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente, Juliano Noman: **5)** Processo: 00058.004913/2020-91; Assunto: desestatização dos aeroportos de Curitiba (PR), Foz do Iguaçu (PR), Navegantes (SC), Londrina (PR), Joinville (SC), Bacacheri (PR), Pelotas (RS), Uruguaiana (RS) e Bagé (RS), formando o Bloco Sul; dos aeroportos Goiânia (GO), São Luís (MA), Teresina (PI), Palmas (TO), Petrolina (PE) e Imperatriz (MA), formando o Bloco Central; e dos aeroportos de Manaus (AM), Porto Velho (RO), Rio Branco (AC), Cruzeiro do Sul (AC), Tabatinga (AM), Tefé (AM) e Boa Vista (RR), formando o Bloco Norte; Decisão: I - **aprovadas**, por unanimidade, considerando as alterações apresentadas no Voto do Relator, as versões atualizadas das minutas de Edital de Leilão, de contrato e de seus respectivo anexos, referente ao processo de desestatização dos mencionados Aeroportos, tendo em vista o exposto nas Notas Técnicas nº 27/2020/SRA (4739092), de 8 de setembro de 2020, e nº 28/2020/SRA (4757584), de 11 de setembro de 2020, e considerando a manifestação favorável da Procuradoria e as contribuições recebidas por ocasião da Consulta Pública; e II - **aprovado**, por unanimidade, o relatório de contribuições da Consulta Pública nº 20/2020, encerrada em 24 de agosto de 2020. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou que os documentos jurídicos ajustados, os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e a Nota Técnica nº 77/2020/GERE/SRA (4757510), de 10 de setembro de 2020, a qual informa os elementos que compõem a matriz de riscos da minuta de contrato

de concessão, sejam encaminhados ao Tribunal de Contas da União - TCU. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e cinquenta e oito minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 20/11/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 23/11/2020, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 23/11/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 09/12/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5014007** e o código CRC **03857637**.